

Nota 39 - Gestão de riscos da actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do Banco, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco.

Principais categorias de risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza de recuperação do investimento e do seu retorno, por incapacidade quer de um devedor (e do seu garante, se existir), provocando deste modo uma perda financeira para o credor. O risco de crédito encontra-se patente em títulos de dívida ou outros saldos a receber.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o risco de mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade de o Banco cumprir com as suas obrigações associadas a passivos financeiros a cada data de vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de acesso ao financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores habitualmente praticados em mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário – O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital do Banco, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização interna

O *Risk Office* (ROF), faz parte da estrutura organizacional do ATLANTICO, e assume de forma autónoma e independente a responsabilidade directa sobre o sistema de gestão do risco. Esta direcção não tem responsabilidade directa sobre qualquer função tomadora de risco, a qual depende hierárquica e funcionalmente do Conselho de Administração (CA) e acompanhada diariamente por um administrador de pelouro indicado pela Comissão Executiva (CE).

O CA é responsável por definir, aprovar e implementar um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, controlo e acompanhamento de todos os riscos materiais a que o Banco se encontra exposto, por forma a assegurar que aqueles se mantêm ao nível previamente definido e que não afectarão significativamente a situação financeira do Banco.

O CA é responsável por (i) aprovar o regulamento de funcionamento do ROF, (ii) assegurar os recursos materiais e humanos adequados ao desempenho das funções de gestão do risco, (iii) assegurar que as actividades de gestão do risco têm uma independência, estatuto e visibilidade suficientes e que são sujeitas a revisões periódicas, (iv) aprovar os limites de exposição aos vários riscos materiais a que o Banco se encontra exposto e (v) definir linhas gerais de orientação do sistema de gestão do risco e definição do perfil de risco do Banco, formalizados na política de gestão do risco.

O ROF é responsável pela identificação, avaliação e acompanhamento dos riscos materialmente relevantes para o Banco, bem como do acompanhamento da adequação e da eficácia das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências do sistema de gestão do risco.

As unidades de estrutura do Banco são responsáveis pelo controlo efectivo dos riscos e pelo cumprimento dos manuais de procedimentos internos definidos pela CE.

O sistema de gestão do risco está documentado através de políticas, normas internas (processos) e manuais de procedimentos.

No decorrer do exercício de 2021, o BNA emitiu o Aviso n.º 08/2021, que estabelece um novo enquadramento regulamentar e prudencial para o sistema financeiro angolano decorrente do programa de equivalência de supervisão em implementação. O pacote regulamentar composto pelo referido Aviso e pelos Instrutivos complementares revogaram os normativos publicado em 2016, que orientaram a gestão de riscos e os limites regulamentares até esta data. O Banco, em conformidade como o novo contexto regulamentar, procedeu ao primeiro reporte em Maio de 2022, tendo como referência o período findo em 31 de Março de 2022. Nesta data, o novo pacote regulamentar encontra-se totalmente implementado pelo Banco, conforme o previsto nas orientações do Banco Nacional de Angola.

Avaliação de riscos

Risco de crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* relativo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

A actividade de risco de crédito tem como funções principais:

- Definir as regras de provisionamento/cálculo de imparidade;
- Definir o processo de análise de risco;
- Analisar os riscos de concentração/individual, sectoriais e geográficos;
- Definir e monitorizar limites internos de contrapartes; e
- Monitorizar a implementação de planos de redução de riscos, através de acompanhamento da carteira de crédito vencido.

Por forma a mitigar o risco de crédito, a análise da carteira tem em conta os seguintes parâmetros:

- Histórico do cliente em que se apura a existência de incidentes, incumprimentos, penhoras ou dívidas;
- Limites de exposição ao risco de crédito em que se atribui um *rating* interno mediante a avaliação da capacidade creditícia das contrapartes, bem como a definição de limites máximos de exposição às contrapartes;
- Risco de incumprimento onde são rejeitados os clientes com *rating* de elevada probabilidade de incumprimento; e
- Garantias pessoais ou reais no acto da concepção de crédito a fim de mitigar a exposição do Banco a esta contraparte.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito por tipologia de activos financeiros, incluindo exposição extrapatrimonial, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas			
	31-12-2023		
	Valor contabilístico líquido	Perdas por imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	356 926 890	-	356 926 890
Disponibilidades em outras instituições de crédito	94 160 640	(13 532)	94 147 108
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	299 015 502	-	299 015 502
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	53 640 751	(533 736)	53 107 016
Activos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	472 578 094	(5 262 762)	467 315 333
Crédito a clientes	668 637 557	(189 529 085)	479 108 472
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	81 197 130	(3 674)	81 193 455
Outros activos	173 450 313	(26 433 788)	147 016 525
	2 199 606 878	(221 776 576)	1 977 830 301
Extrapatrimoniais			
Crédito documentário	87 422 704	(56 508)	87 366 196
Garantias prestadas	38 321 010	(417 892)	37 903 118
	125 743 714	(474 400)	125 269 315
	2 325 350 592	(222 250 976)	2 103 099 616

Milhares de kwanzas			
	31-12-2022		
	Valor contabilístico bruto	Perdas por imparidade	Valor contabilístico líquido
Patrimoniais			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	214 230 500	-	214 230 500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 176 191	(7 167)	46 169 024
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	260 385 874	-	260 385 874
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	54 236 351	-	54 236 351
Activos financeiros ao custo amortizado			
Títulos de dívida	310 701 923	(4 404 485)	306 297 438
Crédito a clientes	609 847 216	(156 245 906)	453 601 310
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	30 570 561	(23 263)	30 547 298
Outros activos	114 769 894	(19 138 009)	95 631 885
	1 640 918 511	(179 818 830)	1 461 099 680
Extrapatrimoniais			
Crédito documentário	17 916 012	(578 983)	17 337 028
Garantias prestadas	16 006 086	(364 844)	15 641 242
	33 922 097	(943 828)	32 978 270
	1 674 840 608	(180 762 658)	1 494 077 950



Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a repartição por sectores de actividade da exposição de crédito a clientes, incluindo garantias prestadas e crédito documentário, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas						
Sector de actividade	31-12-2023					
	Crédito a clientes		Garantias prestadas e crédito documentário	Exposição total	Perdas por imparidade	
	Vivo	Vencido			Valor	%
Actividades Imobiliárias	156 655 165	48 540 113	-	205 195 278	(44 525 995)	22%
Comércio por Grosso e a Retalho	72 422 520	21 585 281	53 614 580	147 622 381	(27 127 141)	18%
Obras e Construção Civil	138 717 419	13 104 213	28 688 400	180 510 032	(51 490 590)	29%
Indústria Transformadora	105 441 852	33 065 664	22 128 812	160 636 328	(27 104 099)	17%
Particulares	32 904 087	17 687 443	-	50 591 530	(28 643 461)	57%
Outros	12 289 541	16 224 258	21 311 923	49 825 722	(10 637 799)	21%
	518 430 584	150 206 972	125 743 714	794 381 271	(189 529 085)	24%

Milhares de kwanzas						
Sector de actividade	31-12-2022					
	Crédito a clientes		Garantias prestadas e crédito documentário	Exposição total	Perdas por imparidade	
	Vivo	Vencido			Valor	%
Actividades Imobiliárias	152 974 929	32 918 780	-	185 893 709	(32 055 375)	17%
Comércio por Grosso e a Retalho	83 756 481	13 044 360	9 334 835	106 135 676	(22 327 894)	21%
Obras e Construção Civil	124 977 747	6 019 975	4 553 495	135 551 217	(42 074 577)	31%
Indústria Transformadora	95 103 146	20 670 920	6 908 465	122 682 532	(22 056 755)	18%
Particulares	41 390 644	12 361 821	1 050 763	54 803 228	(28 348 986)	52%
Outros	15 493 594	11 134 819	12 074 539	38 702 952	(9 382 319)	24%
	513 696 541	96 150 675	33 922 097	643 769 313	(156 245 906)	24%

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a concentração geográfica do risco de crédito apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas				
	31-12-2023			
	Área geográfica			Total
	Angola	Portugal	Outros	
Crédito a clientes	668 273 720	317 694	46 141	668 637 556
Garantias prestadas e crédito documentário	125 639 769	-	103 945	125 743 714
	793 913 489	317 694	150 087	794 381 270

Milhares de kwanzas				
	31-12-2022			
	Área geográfica			Total
	Angola	Portugal	Outros	
Crédito a clientes	607 145 242	2 652 621	49 353	609 847 216
Garantias prestadas e crédito documentário	33 818 152	-	103 945	33 922 097
	640 963 394	2 652 621	153 298	643 769 313

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição ao risco de crédito por classe de activo financeiro, nível de *rating* e *stage* apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas				
	31-12-2023			
	Stage 1 (12 meses)	Stage 2 (duração do instrumento)	Stage 3 (duração do instrumento)	Total
Crédito a clientes				
Baixo nível	6 820 535	11 222 062	449 646	18 492 243
Médio nível	18 695 684	57 296 458	19 077 429	95 069 571
Alto nível	18 385 438	220 056 440	107 307 428	345 749 306
Sem <i>rating</i>	8 839 819	51 900 494	148 586 124	209 326 437
Valor contabilístico bruto	52 741 476	340 475 454	275 420 627	668 637 557
Perdas por imparidade	(627 852)	(43 644 605)	(145 256 627)	(189 529 085)
Valor contabilístico líquido	52 113 624	296 830 849	130 164 000	479 108 472

Milhares de kwanzas				
	31-12-2022			
	Stage 1 (12 meses)	Stage 2 (duração do instrumento)	Stage 3 (duração do instrumento)	Total
Crédito a clientes				
Baixo nível	8 699 168	6 763 168	1 184 535	16 646 871
Médio nível	12 870 243	70 439 731	9 987 417	93 297 391
Alto nível	8 502 748	205 221 660	74 164 020	287 888 428
Sem <i>rating</i>	10 862 040	59 228 680	141 923 806	212 014 526
Valor contabilístico bruto	40 934 199	341 653 239	227 259 778	609 847 216
Perdas por imparidade	(555 263)	(36 443 103)	(119 247 540)	(156 245 906)
Valor contabilístico líquido	40 378 936	305 210 136	108 012 238	453 601 310

No que diz respeito à qualidade do risco de crédito dos activos financeiros, tendo por base os níveis de *rating* internos, o Banco encontra-se a desenvolver as ferramentas necessárias para a apresentação da informação nestes moldes.

Não obstante, é importante ter em consideração os seguintes pontos relacionados com a mitigação de risco de crédito dos activos financeiros do Banco:

- Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas tanto as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco;
- Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente depósitos, obrigações do estado angolano e outros similares;
- Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes registados juntos da CMC. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as melhores práticas adoptadas no mercado;
- O modelo de cálculo das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes foi implementado em 2018, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IFRS 9, bem como pelas orientações e iterações de implementação das IAS/IFRS junto do BNA, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais;
- O modelo de imparidade do Banco começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em grupos distintos, e de acordo com o *stage* em que se encontram consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/cliente;
- A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de cré-

dito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Banco avalia, em cada data de balanço, a perda esperada de imparidade (ECL);

- Para cada um dos clientes/créditos activos são verificados um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento;
- De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade;
- No grupo das populações homogéneas, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base colectiva; e
- O valor de imparidade para os clientes alvo de análise individual é apurado através do método dos fluxos de caixa descontados e cenários macroeconómicos com impactos na estratégia de recuperação, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório fluxos de caixa esperados relativos às diversas operações do cliente, ajustados aos cenários macroeconómicos e actualizados segundo a taxa de juro efectiva de cada operação.

Risco de mercado

O risco de mercado é controlado numa visão de curto e longo prazo para a carteira bancária.

Os principais intervenientes na gestão diária do risco de mercado e liquidez são a Direcção Financeira e de Mercados e o Risk Office.

A Direcção Financeira e de Mercados é responsável pela selecção e execução das operações com o mercado e pela gestão da liquidez tendo em conta os limites definidos no perfil de risco do Banco.

É responsabilidade do Risk Office a identificação, medição e monitorização do risco, garantindo que os limites definidos são cumpridos.

O Banco está sujeito à prestação de informação ao abrigo do Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho e do Instrutivo n.º 22/2021 de 27 de Outubro, referente ao Risco de Taxa de juro na carteira bancária (instrumentos financeiros não detidos na carteira de activos financeiros ao justo valor através de resultados).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o total das carteiras de activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e ao custo amortizado encontra-se, principalmente, concentrado em créditos a clientes, representando 44% e 46%, respectivamente, e em títulos de dívida pública (Obrigações do Tesouro Nacionais), representando 48% e 31%, respectivamente.

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco.

Com base nas características financeiras de cada contracto, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de refixação.

No seguimento das recomendações do instrutivo n.º 22/2021 de 27 de Outubro, do BNA, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia definida no Instrutivo. Efectua também a quantificação dos requisitos de capital económico para o risco de taxa de juro na carteira bancária tendo por base a simulação de um *Value at Risk* (VaR) histórico a 260 dias e com um intervalo de confiança de 99% (considerando todas posições da instituição, sensíveis a variações de taxa de juro e associadas a moedas com uma representação superior a 5% do total do activo ou passivo), ao abrigo do Instrutivo n.º 10/2021 de 07 de Julho.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros por risco de taxa de juro apresentam o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas					
	31-12-2023				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	356 926 890	-	356 926 890
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	94 147 108	-	94 147 108
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	124 571	298 890 931	-	299 015 502
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	51 331 595	-	1 775 420	-	53 107 016
Activos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	467 315 333	-	-	-	467 315 333
Crédito a clientes	141 338 145	337 770 327	-	-	479 108 472
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	81 193 455	-	-	-	81 193 455
Outros activos	-	-	147 016 525	-	147 016 525
	741 178 529	337 894 898	898 756 875	-	1 977 830 302
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	116 550	-	1 206 518	-	1 323 068
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 060 443 394	-	788 564 114	-	1 849 007 508
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-
Outros passivos	3 482 493	-	11 084 224	-	14 566 717
	1 064 042 437	-	800 854 856	-	1 864 897 293
	(322 863 908)	337 894 898	97 902 020	-	112 933 009

Milhares de kwanzas					
	31-12-2022				
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Derivados	Total
	Taxa fixa	Taxa variável			
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	214 230 500	-	214 230 500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	46 169 024	-	46 169 024
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	182 149	260 203 725	-	260 385 874
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	53 806 962	-	429 389	-	54 236 351
Activos financeiros ao custo amortizado					
Títulos de dívida	306 297 438	-	-	-	306 297 438
Crédito a clientes	132 806 599	320 794 711	-	-	453 601 310
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	30 547 298	-	-	-	30 547 298
Outros activos	-	-	95 631 885	-	95 631 885
	523 458 297	320 976 860	616 664 523	-	1 461 099 680
Passivo					
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	7 321 923	-	7 321 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	855 394 847	-	509 273 563	-	1 364 668 411
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	943 693	1 086 315	2 030 008
Outros passivos	5 470 195	-	11 998 988	-	17 469 183
	860 865 042	-	529 538 168	1 086 315	1 391 489 524
	(337 406 744)	320 976 860	87 126 355	(1 086 315)	69 610 156

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de refixação apresentam o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas								
31-12-2023								
	Datas de refixação/Datas de maturidade							
	Até um mês	De um a três meses	De três a seis meses	De seis meses a um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado
Activo								
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	124 571
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	2 903	19 199 981	-	66 630	6 810 785	16 693 720	-
Activos financeiros ao custo amortizado								
Títulos de dívida		55 890	190 047 407	24 751 565	124 802 958	53 524 244	74 349 165	-
Crédito a clientes	214 939 877	11 408 447	10 917 220	50 565 267	5 651 224	22 109 259	87 683 948	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	65 505 443	12 701 028	-	2 708 167	-	-	-	-
	280 445 320	24 168 268	220 164 608	78 025 000	130 520 812	82 444 288	178 726 833	124 571
Passivo								
Recursos de clientes e outros empréstimos	155 826 045	315 560 636	234 827 456	333 570 451	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	3 482 493	-	-
	155 826 045	315 560 636	234 827 456	333 570 451	-	3 482 493	-	-
	436 271 366	339 728 904	454 992 064	411 595 451	130 520 812	85 926 781	178 726 833	124 571

Milhares de kwanzas								
31-12-2022								
	Datas de refixação/Datas de maturidade							
	Até um mês	De um a três meses	De três a seis meses	De seis meses a um ano	De um a três anos	De três a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado
Total								
Activo								
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	182 149
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	28 160 300	182 900	-	1 656 655	933 400	3 483 400	19 554 800	-
Activos financeiros ao custo amortizado								
Títulos de dívida	-	1 786 726	35 389 765	32 776 590	167 295 476	27 419 194	41 577 920	-
Crédito a clientes	197 443 499	77 354 612	11 864 967	1 003 679	22 996 291	1 273 600	99 756 563	-
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	26 548 320	503 691	3 000 000	403 079	-	-	-	-
	252 152 119	79 827 929	50 254 731	35 840 002	191 225 168	32 176 194	160 889 283	182 149
Passivo								
Recursos de clientes e outros empréstimos	132 230 423	277 597 350	196 271 863	217 740 896	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-	5 470 195	-	-
	132 230 423	277 597 350	196 271 863	217 740 896	-	5 470 195	-	-
	119 921 696	(197 769 420)	(146 017 131)	(181 900 894)	191 225 168	26 706 000	160 889 283	182 149
								(26 763 150)

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, as taxas médias de juro verificadas sobre as principais categorias de activos e passivos financeiros, bem como os respectivos saldos médios e juros do exercício, apresentam o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas						
	31-12-2023			31-12-2022		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Activos financeiros						
Disponibilidades	39 467 870	-	0,00%	41 136 877	-	0,00%
Activos financeiros pelo custo amortizado						
Títulos de dívida	411 877 949	36 584 004	8,88%	313 874 521	23 775 436	7,57%
Crédito a clientes	465 913 581	40 539 574	8,70%	440 644 543	69 808 073	15,84%
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	60 513 501	5 752 869	9,51%	34 543 217	688 267	1,99%
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	39 299 227	6 321 051	16,08%	11 843 932	1 501 794	12,68%
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	268 147 438		0,00%	266 929 647	-	0,00%
	1 285 219 566	89 197 498		1 108 972 738	95 773 570	
Passivos financeiros						
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 559 913 984	68 658 674	4,37%	19 868 127	1 808 619	9,10%
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	45 037 130	2 946 528	6,54%	1 295 219 162	60 149 023	4,64%
Passivos de locação	3 482 493	1 409 129	40%	5 470 195	1 361 442	24,89%
	1 608 433 607	73 014 331		1 320 557 484	63 319 084	
Margem Financeira		16 183 168			32 454 487	

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a repartição dos activos e passivos, líquidos de imparidade, por moeda, apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas						
	31-12-2023					
	Kwanzas	Kwanzas indexados ao Dólar dos EUA	Dólares dos EUA	Euros	Outras moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	118 908 675	-	151 340 956	86 311 368	365 892	356 926 890
Disponibilidades em outras instituições de crédito	213 681	-	63 894 855	28 003 274	2 035 298	94 147 108
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	295 294 417	-	3 397 588	323 497	-	299 015 502
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	53 055 687	-	51 328	-	-	53 107 016
Activos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	135 875 709	70 095 273	261 344 351	-	-	467 315 333
Crédito a clientes	356 575 779	7 453 142	110 894 233	4 185 318	-	479 108 472
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	80 044 078	1 149 377	-	81 193 455
Outros activos tangíveis	92 372 476	-	-	-	-	92 372 476
Activos intangíveis	10 658 318	-	-	-	-	10 658 318
Activos não correntes detidos para venda	716 352	-	-	-	-	716 352
Activos por impostos correntes	2 464 674	-	-	-	-	2 464 674
Activos por impostos diferidos	3 657 438	-	-	-	-	3 657 438
Outros activos	134 937 384	-	12 077 230	1 911	-	147 016 525
Total do Activo	1 204 730 590	77 548 415	683 044 620	119 974 745	2 401 190	2 087 699 559
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 206 518	-	-	93 329	23 221	1 323 068
Recursos de clientes e outros empréstimos	1 032 754 691	3 280	700 107 045	114 052 260	2 090 232	1 849 007 508
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-
Provisões	731 533	117 016	-	2 764 770	-	3 613 319
Passivos por impostos diferidos	7 229 618	264	258	-	-	7 230 139
Outros passivos	11 964 932	-	977 762	1 624 020	3	14 566 717
Total do Passivo	1 053 887 292	120 560	701 085 064	118 534 379	2 113 456	1 875 740 751
	150 843 298	77 427 855	(18 040 444)	1 440 366	287 734	211 958 808

Milhares de kwanzas						
	31-12-2022					
	Kwanzas	Kwanzas indexados ao Dólar dos EUA	Dólares dos EUA	Euros	Outras moedas	Total
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	78 217 689	-	82 298 251	53 484 896	229 664	214 230 500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 671 375	-	21 855 109	14 007 004	1 635 536	46 169 024
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	231 291 046	-	29 094 828	-	-	260 385 874
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	52 904 874	-	1 331 477	-	-	54 236 351
Activos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	64 191 403	39 911 828	202 194 207	-	-	306 297 438
Crédito a clientes	372 223 365	2 895 643	74 873 698	3 608 604	-	453 601 310
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	-	29 666 713	880 585	-	30 547 298
Outros activos tangíveis	103 859 695	-	-	-	-	103 859 695
Activos intangíveis	13 022 100	-	-	-	-	13 022 100
Activos por impostos correntes	2 546 736	-	-	-	-	2 546 736
Activos por impostos diferidos	3 750 143	-	-	-	-	3 750 143
Outros activos	58 801 832	787 229	35 066 934	921 518	54 372	95 631 885
Total do Activo	989 480 256	43 594 700	476 381 217	72 902 608	1 919 573	1 584 278 354
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	7 318 396	-	3 527	-	-	7 321 923
Recursos de clientes e outros empréstimos	818 010 841	1 976	483 025 781	62 489 445	1 140 368	1 364 668 411
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	2 030 008	-	-	-	-	2 030 008
Provisões	724 925	6 430	-	2 195 476	-	2 926 832
Passivos por impostos diferidos	141 819	6 339	4 717	-	-	152 875
Outros passivos	13 963 962	-	1 694 404	1 810 371	446	17 469 183
Total do Passivo	842 189 951	14 745	484 728 429	66 495 292	1 140 814	1 394 569 232
	147 290 305	43 579 955	(8 347 212)	6 407 316	778 758	189 709 122

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a análise de sensibilidade do valor patrimonial dos instrumentos financeiros a variações das taxas de câmbio apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas						
	31-12-2023					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	3 608 089	1 804 044	902 022	(902 022)	(1 804 044)	(3 608 089)
Kwanzas indexados aos Dólares dos Estados Unidos da América	(15 485 571)	(7 742 785)	(3 871 393)	3 871 393	7 742 785	15 485 571
Euros	(288 073)	(144 037)	(72 018)	72 018	144 037	288 073
Outras moedas	(57 547)	(28 773)	(14 387)	14 387	28 773	57 547
	(12 223 102)	(6 111 551)	(3 055 776)	3 055 776	6 111 551	12 223 102

Milhares de kwanzas						
	31-12-2022					
	-20%	-10%	-5%	5%	10%	20%
Moeda						
Dólares dos Estados Unidos da América	1 669 442	834 721	417 361	(417 361)	(834 721)	(1 669 442)
Kwanzas indexados aos Dólares dos Estados Unidos da América	(8 715 991)	(4 357 996)	(2 178 998)	2 178 998	4 357 996	8 715 991
Euros	(1 281 463)	(640 732)	(320 366)	320 366	640 732	1 281 463
Outras moedas	(155 752)	(77 876)	(38 938)	38 938	77 876	155 752
	(8 483 763)	(4 241 882)	(2 120 941)	2 120 941	4 241 882	8 483 763

À data do presente relatório, os activos e passivos do Banco não apresentam impactos relevantes de reavaliação, tendo em conta que as taxas de câmbio do Kwanza (Kz) face às principais moedas estrangeiras, com destaque para o Dólar dos Estados Unidos (USD) e o Euro (EUR), moedas de referência no mercado cambial, não apresentam variações significativas face às publicadas pelo Banco Nacional de Angola em 31 de Dezembro de 2023.

Risco de liquidez

Para além dos rácios regulamentares a avaliação do risco de liquidez é feita utilizando métricas internas definidas pela gestão do Banco, nomeadamente limites de exposição, risco de liquidez intradiário, *Net Stable Funding Required* (NSFR) e peso dos activos líquidos no total de activos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de análises de sensibilidade, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco do Banco e assegurar que as suas obrigações num cenário de crise de liquidez são cumpridas.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidade para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité de gestão de risco.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo BNA, no Instrutivo n.º 14/2021, de 27 de Setembro (revogou o Instrutivo n.º 09/2019, de 27 de Agosto).

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a totalidade dos fluxos de caixa contratuais por maturidades residuais dos activos e passivos financeiros do Banco apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas							
	31-12-2023						
	Prazos residuais contratuais						Total
	À vista	Até três meses	Entre três meses a um ano	Entre um a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado	
Activo							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	356 926 890	-	-	-	-	-	356 926 890
Disponibilidades em outras instituições de crédito	94 147 108	-	-	-	-	-	94 147 108
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	124 571	298 890 931	299 015 502
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	3 045	20 816 236	8 887 267	21 625 047	1 775 420	53 107 016
Activos financeiros ao custo amortizado							
Títulos de dívida	-	47 968	214 440 821	175 559 427	77 267 116	-	467 315 333
Crédito a clientes	777	87 005 726	23 212 553	165 673 641	125 927 598	77 288 176	479 108 472
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	78 472 456	2 720 999	-	-	-	81 193 455
Outros activos	-	-	-	-	147 016 525	-	147 016 525
	451 074 776	165 529 196	261 190 609	350 120 336	371 960 857	377 954 528	1 977 830 301
Passivo							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	1 206 518	-	116 550	-	-	-	1 323 068
Recursos de clientes e outros empréstimos	9 315 992	1 257 865 843	581 825 673	-	-	-	1 849 007 508
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-
Provisões	-	-	-	-	-	3 613 319	3 613 319
Outros passivos	-	-	-	14 566 717	-	-	14 566 717
	10 522 511	1 257 865 843	581 942 222	14 566 717	-	3 613 319	1 868 510 611
Gap de liquidez	440 552 265	(1 092 336 647)	(320 751 613)	335 553 619	371 960 857	374 341 209	109 319 690
Gap acumulado de liquidez	440 552 265	(651 784 382)	(972 535 995)	(636 982 377)	(265 021 520)	109 319 690	

Milhares de kwanzas						
31-12-2022						
	Prazos residuais contratuais					
	À vista	Até três meses	Entre três meses a um ano	Entre um a cinco anos	Mais de cinco anos	Indeterminado
Total						
Activo						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	214 230 500	-	-	-	-	214 230 500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	46 169 024	-	-	-	-	46 169 024
Activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-	182 149	260 203 725
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	28 160 300	194 083	1 776 066	4 538 658	19 137 855	54 236 351
Activos financeiros ao custo amortizado						
Títulos de dívida	-	1 858 783	68 682 073	192 741 491	43 015 091	-
Crédito a clientes	426	79 157 519	4 712 694	125 643 876	184 555 160	59 531 634
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	736 390	26 404 971	3 405 937	-	-	-
Outros activos	-	-	-	-	78 734 014	16 897 871
	289 296 641	107 615 356	78 576 771	322 924 025	325 624 269	337 062 619
Passivo						
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	7 321 923	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	3 316 621	923 634 487	417 571 166	20 146 137	-	-
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	1 086 316	943 692	-	-	-
Provisões	-	-	-	-	-	2 926 832
Saldos em 31 de Dezembro de 2023	-	-	-	17 469 183	-	-
	10 638 544	924 720 802	418 514 858	37 615 320	-	2 926 832
Gap de liquidez	278 658 097	(817 105 446)	(339 938 087)	285 308 705	325 624 269	334 135 787
Gap acumulado de liquidez	278 658 097	(538 447 350)	(878 385 437)	(593 076 732)	(267 452 463)	66 683 324

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o rácio de liquidez calculado em conformidade com o Instrutivo n.º 14/2021, de 27 de Setembro, ascende a 380% e 278%, respectivamente.

Este Instrutivo define como mínimo recomendável, um rácio de liquidez de 130% para os fluxos de caixa em moeda nacional e fluxos de caixa agregados em todas as moedas, e 180% para exposição os fluxos de caixa em moeda estrangeira. O BNA definiu como rácios mínimos de observação os mesmos que os de liquidez.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o Banco apresenta rácios de observação de 1 a 3 meses em 468% e 260%, respectivamente, de 3 a 6 meses em 850% e 365%, respectivamente, e 6 a 12 meses em 560% e 492%, respectivamente.

Risco imobiliário

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a exposição do Banco a imóveis (directa e indirecta) apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas						
	31-12-2023			31-12-2022		
	Valor contabilístico bruto	Perdas por imparidade, Depreciações	Valor contabilístico líquido	Valor contabilístico bruto	Perdas por imparidade, Depreciações	Valor contabilístico líquido
Unidades de participação detidas em fundos imobiliários (Nota 6)	291 905 863	-	291 905 863	253 776 204	-	253 776 204
Crédito à promoção imobiliária (Nota 9)	220 139 687	(46 976 462)	173 163 224	175 002 360	(31 277 592)	143 724 768
Outros Activos Tangíveis (Nota 11)	90 516 589	(12 588 716)	77 927 873	74 749 411	(11 034 722)	63 714 689
Activos não correntes detidos para venda (Nota 13)	942 568	(226 216)	716 352	-	-	-
Contratos de promessa de compra e venda de imóveis (Nota 15)	123 518 549	(13 501 597)	110 016 952	60 627 552	(10 979 103)	49 648 449
	727 023 255	(73 292 991)	653 730 264	564 155 528	(53 291 417)	510 864 111

O Banco recorre à *expertise* da SG Hemera Capital Partners, SGOIC, S.A. (HCP), Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (OIC) que gere os fundos de investimento imobiliários (FII) nos quais é investidor, e que possui uma elevada especialização na área de fundos imobiliários, para obter informação complementar na avaliação do risco imobiliário. A sociedade gestora é uma entidade financeira não bancária, supervisionada pela CMC – Comissão de Mercado de Capitais, e auditada por um auditor independente. Os OIC sob sua gestão, incluindo os FII nos quais o Banco é investidor, são também supervisionados pela CMC – Comissão de Mercado de Capitais e auditados de forma independente.

Os relatórios “Análise de *Benchmark* do Mercado Imobiliário Angolano” produzido pela Sociedade Gestora têm sido um elemento fundamental, na medida em que adiciona à informação de mercado um universo de avaliações particularmente significativo para a exposição do Banco e valida as mesmas num intervalo de razoabilidade de forma transparente, reforçando a nossa confiança no valor da unidade de participação, reportado quanto ao seu reflexo do justo valor do activo e também na qualidade das avaliações. O Banco identifica atentamente sinais de alerta que permitam identificar antecipadamente os riscos e nos testes de esforço semestrais simula os impactos de contracção do valor imobiliário na moeda funcional contabilística.

A cada momento as conclusões e apuramento de imparidade sobre Crédito, ANCDV e FII resultam de metodologias específicas que dependem directamente da avaliação da qualidade específica desses activos e do seu justo valor, sendo quaisquer *benchmarks* de mercado realizados pelo Banco e pela HCP, instrumentos acessórios nessa análise. Sobre o Crédito e os ANCDV o Banco segue as orientações regulamentares no âmbito da periodicidade das reavaliações (e a maioria da carteira já cumpre integralmente), bem como dos descontos aplicáveis por antiguidade de avaliações e timing de recuperação, pelo que as metodologias de imparidade estão ajustadas aos valores dos imóveis um a um quando são estes os factores base da estratégia de recuperação do crédito e valores. O valor de registo em balanço do Banco das unidades de participação do Pactual Property Fund, é apurado mediante o valor da unidade de participação reportada mensalmente pela HCP, o qual é sujeito a validação regular em sede de sua auditoria independente.

Considerando os sinais de alerta identificados, nomeadamente em alguns parâmetros de avaliações imobiliárias realizadas em 2023 e as análises realizadas até ao momento, a conclusão do Conselho de Administração do Banco é que a evolução do mercado imobiliário em Angola durante o ano de 2023 em kwanzas está adequadamente expressa no valor dos activos imobiliários registado, directa e indirectamente, no balanço em 31 de Dezembro de 2023.

Neste contexto, o Conselho de Administração entende que a actual incerteza que se verifica nos principais indicadores da economia angolana poderá resultar em eventuais impactos futuros nas estimativas contabilísticas realizadas sobre as avaliações de activos imobiliários consideradas na preparação das demonstrações financeiras individuais do Banco, nomeadamente: (i) de um fundo de investimento imobiliário maioritariamente detido pelo Banco; (ii) de imóveis de uso próprio registados em “Outros activos tangíveis”; e (iii)

de colaterais de operações de crédito concedido a clientes e de valores a receber de contratos promessa de compra e venda de imóveis. Estas avaliações incorporam algum grau de subjectividade e incluem pressupostos assumidos por peritos avaliadores que poderão ser fortemente influenciados pela evolução dos factores macroeconómicos do país, nomeadamente ao nível dos preços de venda, período de venda e custos de construção. Desta forma, não obstante o Conselho de Administração considerar que as previsões para os indicadores macroeconómicos de Angola, bem como os relatórios de avaliação preparados pelos peritos no sector imobiliário do mercado, são adequados e suportam o justo valor determinado para os activos imobiliários, a realização dos mesmos pelos valores de Balanço em 31 de Dezembro de 2023 poderá ser afectada pela evolução da economia angolana e pelo sucesso das suas operações futuras.

Risco operacional

O *Risk Office* do Banco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no Banco.

O Banco encetou um conjunto de linhas orientadoras e acções destinadas a uma melhor adequação dos sistemas, recursos humanos e processos de forma a permitir uma efectiva mitigação contínua do risco operacional, realizando um investimento contínuo para estar em linha com as melhores práticas internacionais.

A gestão do risco operacional do ATLANTICO está baseada num modelo organizacional por processos permitindo ao Banco adoptar uma perspectiva *end-to-end* da cadeia de valor de produtos e serviços na gestão do risco operacional, envolvendo toda a organização e potenciando a responsabilidade transversal.

A identificação dos eventos geradores de risco operacional e respectiva avaliação é feita ao nível das unidades orgânicas pelos *process owners* dos diferentes processos de risco operacional.

A gestão do risco operacional é realizada com recurso a três instrumentos:

- Identificação de eventos de perdas resultantes de Riscos Operacionais e respectivas acções de mitigação pelas Direcções;
- Reuniões de auto-avaliação do risco dinamizadas pelos responsáveis por cada processo que permitem ao Banco ter uma abordagem qualitativa para a identificação de riscos potenciais através de uma análise estruturada numa perspectiva processual; e
- Identificação e quantificação de *Key Risk Indicators* (KRI), ou seja, métricas que alertam para alterações do perfil de risco ou da eficácia dos controlos dos processos permitindo o lançamento preventivo de acções correctivas.

Gestão de capital e rácio de solvabilidade

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso n.º 08/2021, de 18 de Junho, e instrutivo n.º 19/2021, de 27 de Outubro.

O rácio de solvabilidade reflecte a relação entre os fundos próprios regulamentares e a soma do valor dos requisitos de fundos próprios regulamentares para o risco de crédito e risco de crédito de contraparte (Instrutivo n.º 11/2023), requisitos de fundos próprios regulamentares para risco de mercado e risco de crédito de contrapartes na carteira de negociação (Instrutivo n.º 16/2021), requisitos de fundos próprios regulamentares para risco operacional (Instrutivo n.º 13/2021), requisito de fundos próprios regulamentares para Risco de ajustamento e avaliação de crédito (Instrutivo n.º 18/2021) e requisito de fundos próprios regulamentares para excesso ao limite dos grandes riscos (Instrutivo n.º 10/2023).

As instituições financeiras angolanas devem manter um nível de Fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das suas operações, assegurando, permanentemente, um Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 8%.

Os fundos próprios regulamentares incluem:

- Fundos próprios principais de nível 1 – incluem: (i) o capital social realizado; (ii) Resultados transitados positivos de exercícios anteriores; (iii) Reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital; (iv) Resultado líquido positivo do exercício anterior; (v) Resultado líquido positivo provisório do exercício em curso; (vi) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas alíneas anteriores; (vii) Instrumentos de capital próprio cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola;
- Os elementos negativos dos fundos próprios principais de nível 1 – incluem: (i) Acções próprias em carteira, pelo valor de registo no balanço; (ii) Resultados negativos, transitados de exercícios anteriores; (iii) Resultado líquido negativo do exercício anterior; (iv) Resultado líquido negativo provisório do exercício em curso; (v) Imobilizações incorpóreas líquidas das amortizações, incluindo o *goodwill* incluído na avaliação de investimentos significativos da instituição; (vi) Despesas com custos diferidos relacionadas com responsabilidades com pensões; (vii) Activos por impostos diferidos que dependam de rendibilidade futura (viii) Os ajustamentos sobre as perdas por imparidade de instrumentos financeiros face ao apurado pelo Banco Nacional de Angola no exercício de supervisão prudencial; (ix) Diferenças positivas de reavaliação decorrentes da aplicação do método de equivalência patrimonial; (x) Perdas actuariais não reconhecidas em resultados; (xi) O valor dos elementos que é necessário deduzir aos elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 que exceda os elementos dos fundos próprios adicionais de nível 1 da instituição; (xii) O valor da posição em risco das transacções incompletas; (xiii) Os

instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; (xiv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas entidades; (xv) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios principais de nível 1 de Instituições financeiras detidos pela instituição directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a 5 (cinco) dias úteis; e (xvi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios principais de nível 1, previsível no momento em que é calculado, excepto no caso de a instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios principais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser utilizados para a cobertura de riscos ou perdas;

- Fundos próprios adicionais de nível 1 – incluem: (i) Acções preferenciais; (ii) Instrumentos híbridos e/ou convertíveis; (iii) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola e que não sejam enquadráveis nos artigos 18.º e 22.º do Aviso n.º 8/2021; (iv) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas alíneas anteriores;
- Os elementos negativos dos fundos próprios adicionais de nível 1 – incluem: (i) Os instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios adicionais de nível 1 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; (ii) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; (iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; (iv) Os instrumentos de fundos próprios adicionais de nível 1 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis; (v) O valor dos elementos que seja necessário deduzir aos elementos de fundos próprios de nível 2, que exceda os elementos de fundos próprios de nível 2 da instituição; e (vi) Qualquer imposto relativo a elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 previsível no momento em que é calculado, excepto no caso da instituição ajustar adequadamente o valor dos elementos de fundos próprios adicionais de nível 1 na medida em que esse imposto reduza o valor até ao qual esses elementos possam ser afectados à cobertura de riscos ou perdas;



- Fundos próprios de nível 2 – incluem: (i) acções preferenciais remíveis; (ii) Reservas provenientes da reavaliação dos imóveis de uso próprio; (iii) Dívida subordinada, na forma de empréstimos ou obrigações emitidas, cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola e respeitam os requisitos previstos no artigo 23.º do Aviso n.º 8/2021; (iv) Outros instrumentos cujas condições de emissão foram previamente aprovadas pelo Banco Nacional de Angola e respeitam os requisitos do artigo 23.º e não sejam enquadráveis no artigo 18.º ou 20.º, ambos do presente Aviso; e (v) Prémios de emissão respeitantes a elementos enquadrados nas alíneas anteriores;
- Os elementos negativos dos fundos próprios de nível 2 – incluem: (i) Os instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 detidos directa, indirecta e sinteticamente, incluindo instrumentos próprios de fundos próprios de nível 2 que a instituição possa ser obrigada a adquirir em resultado de obrigações contratuais existentes; (ii) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, com as quais a instituição tenha detenções cruzadas que o Banco Nacional de Angola considere terem sido constituídas para inflacionar artificialmente os fundos próprios da instituição; (iii) O valor aplicável dos instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente, caso a instituição não tenha um investimento significativo nessas Instituições financeiras; e (iv) Os instrumentos de fundos próprios de nível 2 de Instituições financeiras detidos directa, indirecta e sinteticamente por parte da instituição, caso a instituição tenha um investimento significativo nessas entidades, excluindo posições de tomada firme detidas durante um período igual ou inferior a cinco dias úteis.
- Deduções aos fundos próprios de nível 1 e de nível 2 – incluem:
 - As Instituições devem considerar como instrumentos de fundos próprios associados aos elementos de fundos próprios que correspondem ao mesmo nível de fundos próprios da dedução a ser efectuada nos termos do artigo n.º 25 do aviso n.º 08/2021 de 18 de Junho.
- Limites Prudenciais aos Grandes Riscos
 - Os excessos face aos limites estabelecidos no instrutivo n.º 10/2023, sobre limites prudenciais aos grandes riscos passam a ser considerados como requisitos de fundos próprios de acordo com o aviso n.º 08/2021 de 18 de Junho.

Os resultados positivos referidos nos pontos anteriores apenas podem ser considerados sempre que certificados pelo perito contabilista membro do órgão de fiscalização ou fiscal único e pelo auditor externo.

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, o sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco apresenta o seguinte detalhe:

Milhares de kwanzas		
	31-12-2023	31-12-2022
Requisitos de Fundos Próprios Regulamentares		
Risco de crédito e contraparte	77 427 286	64 623 817
Risco operacional	9 584 669	8 112 392
Risco de mercado e risco de crédito de contraparte na carteira de negociação	753 435	1 226 838
A	87 765 389	73 963 047
Fundos próprios regulamentares		
Fundos próprios de nível 1	201 300 480	176 687 020
Fundos próprios adicionais de nível 2	-	-
B	201 300 480	176 687 020
	C=B/A*8%	C=B/A*8%
Rácio de solvabilidade regulamentar	18,35%	19,11%